

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.069, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

000213

*Declara de utilidade pública a
Associação sem fins lucrativos Águia
Clube de Tiro de Ar Comprimido de
Ituiutaba*

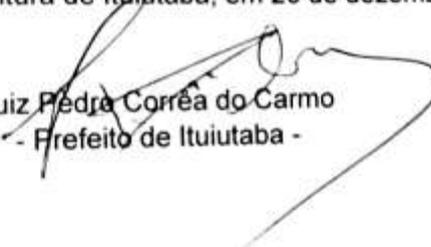
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação sem fins lucrativos **Águia Clube de Tiro de Ar Comprimido de Ituiutaba**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de dezembro de 2010.


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -